



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA  
CASA MARQUÊS DE OLINDA  
CNPJ: 11.529.765/0001-30  
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE  
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144  
Email: [casamarquesdeolinda@hotmail.com](mailto:casamarquesdeolinda@hotmail.com)

---

---

**Ata da Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao Terceiro Período Legislativo de 2025.** Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, as doze horas, no formato virtual, reuniram-se os seguintes Vereadores: **Edlúcio Jose Feijó da Silva, Reginaldo Rodrigues da Silva, Severino Jobson da Silva, Eleaquim Luiz Pereira, Genival Carlos da Silva, Josivaldo Mendes da Silva, Lucivaldo Temoteo da Rocha, Maria Deiseane Gomes da Silva, Mércia Maria Ferreira da Costa Rocha, Jose Raimundo da Silva Junior e Loide de Almeida Souza Rodrigues.** Sob a Presidência do Exmo. Vereador Edlucio Feijó, que iniciou a Sessão rogando as bênçãos de Deus. Convidou o Vereador Irmão Junior para ler um texto bíblico, o qual recitou Salmo 139. Nada constou **EXPEDIENTE.** Facultada a palavra sobre **QUALQUER ASSUNTO,** o Vereador Josivaldo Mendes fez uso da palavra para expressar Votos de Profundo Pesar a Família enlutada do jovem **Ivonaldo Praxedes Lins da Silva,** pelo seu súbito e trágico falecimento. Aproveitou a oportunidade para enaltecer a atitude do empresário Sr. Vieira por ter liberado todos os seus funcionários para participar do funeral, bem como, fazer uma justa homenagem ao colega de trabalho. Em seguida o Sr. Presidente autorizou a leitura pautada na **ORDEM DO DIA,** que constou do Projeto de Lei nº 18/2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2026; o qual foi aprovado sem discussão em segunda votação. Constou do Projeto de Lei nº 19/2025, que institui o programa casamento comunitário no âmbito do município de Gameleira, o qual foi aprovado sem discussão em segunda votação. Ditos e relatados o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para terça feira 04 de novembro de 2025. E para constar, Jose Edson Assistente Parlamentar lavrou esta ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes, Gameleira, 11 de setembro de 2025.//